



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Setor requisitante: Especializa Minas- CEAE/Campo Belo-MG

Responsável pela demanda: Francielly Reis Resende

Matrícula: 89.345

E-mail: comprasatencaosecundariacb@gmail.com

Telefone: (35) 3831-7979

1. Identificação da demanda:

Dispensa em razão de valor para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de avaliação e emissão de teste constância para os equipamentos de raio x fixo (Modelo: Lotus/HF 800M) e mamógrafo (Modelo: Fujifilm/Amulet Innovality) do Especializa Minas - CEAE/Campo Belo e CAS – Centro de Atenção Secundária, unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme instrui a Resolução RDC 611/2022 e demais Normativas-IN de controle sanitários dos serviços de saúde.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de avaliação e emissão de teste de constância dos equipamentos de raio X fixo (Modelo: Lotus/HF 800M) e mamógrafo (Modelo: Fujifilm/Amulet Innovality), instalados no Especializa Minas – CEAE/Campo Belo e CAS – Centro de Atenção Secundária, unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, faz-se necessária para garantir a conformidade dos serviços de diagnóstico por imagem com as exigências estabelecidas pela Resolução RDC nº 611/2022, bem como demais normativas e instruções de controle sanitário aplicáveis aos serviços de saúde.

Os testes de constância constituem procedimento obrigatório de controle de qualidade, destinados a verificar o desempenho, a estabilidade operacional e as condições de segurança dos equipamentos emissores de radiação ionizante, assegurando que os exames realizados apresentem qualidade diagnóstica adequada e minimizem a exposição desnecessária de pacientes e profissionais à radiação.

A realização periódica desses testes é indispensável para manutenção do funcionamento regular dos serviços de radiologia e mamografia, sendo exigida pelos órgãos de vigilância sanitária como condição para regularidade sanitária e operacional das unidades de saúde. Além disso, os laudos e relatórios emitidos pela empresa especializada servem como documentação comprobatória em eventuais inspeções, auditorias e processos de licenciamento sanitário.

A ausência da contratação poderá acarretar riscos à segurança dos usuários e profissionais, comprometimento da qualidade dos exames, além de possíveis sanções administrativas pelos órgãos fiscalizadores, incluindo restrições ao funcionamento dos equipamentos.

Dessa forma, considerando tratar-se de serviço técnico especializado, obrigatório e essencial para a continuidade dos atendimentos, justifica-se a necessidade da contratação.

3. Quantidade a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE TESTE DE CONSTÂNCIA	Serviço	1





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Aparelho de raio x modelo: (lotus/hf 800m)
 - Mamógrafo modelo:(fujifilm/amulet innovality)
- Com despesa de deslocamento incluso**

4. Estimativa preliminar do valor total da contratação:

R\$ 1.336,66 (mil e trezentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos)

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou aquisição:

A prestação dos serviços será iniciada após a emissão da Ordem de Compra emitida, assinada e enviada para a empresa.

6. Grau de prioridade: () Alto (x) Médio () Baixo

7. Vinculação ou dependência com outra contratação:

Não se vislumbra neste momento nenhum processo vinculante ou dependente.

8. Alinhamento ao PCA (Plano de Contratação Anual):

- **Item:** 125 (PCA 2026)
- **Prioridade:** Média
- **Descrição do Objeto:** Serviço de levantamento radiométrico
- **Justificativa:** Contratação de empresa especializada para realizar o serviço de levantamento radiométrico nas salas de raio-x e mamografia do CEAE/Centro de Atenção Secundária.
- **Fonte de Recurso:** Próprio/ Especial

9. Designação da Equipe de Planejamento

Jadher Silva Rios – **Matrícula:** 89795

10. Equipe de Gestão e Fiscalização do contrato

Gestor Titular:

Francielly Reis Resende – **Matrícula:** 89.345

Gestor Suplente:

Camila Moreira Gonzalez Saturnino – **Matrícula:** 50.420

Fiscal Titular:

Erika das Graças Almeida – **Matrícula:** 90.596

Fiscal Suplente:

Milene Cardoso Milani – **Matrícula:** 89.909

Campo Belo, 08 de junho de 2026.

Jadher Silva Rios – **Matrícula:** 89795
Membro da equipe de planejamento





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nádia Duque Lamounier – Matrícula: 87.947
Membro do Setor de Elaboração de documentos

Francielly Reis Resende – Matrícula: 89.345
Gestor Titular

Erika das Graças Almeida – Matrícula: 90.596
Fiscal Titular

Camila Moreira Gonzalez Saturnino –
Matrícula: 50.420
Gestor Suplente

Milene Cardoso Milani – Matrícula: 89.909
Fiscal Suplente

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Darcy Eduardo Maia – Matrícula: 20.413
Secretário Municipal de Saúde

